



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Núcleo Permanente de Pessoal Docente  
Estrada da Igara, s/n, Zona Rural, SENHOR DO BONFIM / BA, CEP 48970-000

**Parecer 10/2022 - SBF-NPPD/SBF-DG/RET/IFBAIANO**

**AVISO JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O Edital nº 73, DE 19 DE MAIO DE 2022)**

O Presidente da comissão para coordenar processo seletivo de afastamento docente para participação em Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, designado pela Portaria nº 86/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital nº 73, de 19 de Maio de 2022, divulga Resultado de recursos contra o Edital:

Recorrente	Resumo do resultado do recurso	Observação
Polliana Azevedo Monteiro	<p>INDEFERIDO</p> <p>Em face de todo exposto, decidimos conhecer e julgar indeferido o recurso da servidora Polliana Azevedo Monteiro, referente <b>a retirada do trecho do item 2.1, III, e a exclusão do item 5.2.6.1</b> do Edital nº 73/2022.</p> <p>Contudo, considera-se que a plataforma "Carolina Bori", do Ministério da Educação – MEC, não é a única forma de revalidação/reconhecimento do diploma do exterior, portanto, será feita uma <b>retificação do Edital nº 73/2022, informando que a revalidação prévia por qualquer outro documento, que demonstre a revalidação pode ser comprovada por uma Instituição de Ensino Superior brasileira que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo Ministério da Educação.</b></p>	<p>A integra do julgamento do recurso consta do Processo SUAP nº 23333.251379.2022-71</p>

Diêgo Pereira da Conceição

Presidente da Comissão

Portaria nº 86, de 20 de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diego Pereira da Conceicao, FAG - SBF-NPPD**, em 01/06/2022 17:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 331808

**Código de Autenticação:** a6ff2b8fa1

